



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia fiscais de contratos e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Processo	Contrato	Fiscal titular
3619/2018	Medicina e Segurança do Trabalho	Nelson Alves do Nascimento
1875/2018	Serviços terceirizados	Caroline Ayres da Silva Japiassu
3796/2018	Material de escritório	Caroline Ayres da Silva Japiassu
7747/2018	Manutenção do ar condicionado	Caroline Ayres da Silva Japiassu
9287/2018	Serviços de impressão	César Augusto dos Santos Borges

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Nelson Alves do Nascimento
Gestor de Pessoas
Matr. CRMV-GO 77/2008
em 29/10/2018

Ciente em 29/10/18

Caroline Ayres da Silva Japiassu
Administradora
CRA-GO 16108
CRMV-GO 128/2018

Olíbio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547

